



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.049, de 17 de Dezembro de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

**RECURSOS:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10.305.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1.142 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>Total do recurso 4511 – CUSTEIO – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo.</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10.305.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1.142 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	15.000,00
<b>Total do recurso 4511 – CUSTEIO – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo.</b>	<b>30.000,00</b>

Três Coroas - RS, 17 de Dezembro de 2020.  
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza  
Secretária de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.trescoroas.rs.gov.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.049, de 17 de Dezembro de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito  
suplementar, dá recursos para cobertura  
e outras providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação da natureza da despesa 339039 na Ação Governamental 1.142 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido é para utilização do Recurso Federal recentemente recebido para enfrentamento ao Coronavírus, destinado através da portaria nº 774 de 09 de abril de 2020, do Ministério da Saúde.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal